



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4526 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$165.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	165.400,00
----------------------------	-------------------

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 717	10.301.1001.2063.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	165.400,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	013	EMSBAN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	165.400,00
------------------------------	-------------------

Fontes de Recurso

600 000 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 165.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CACHOEIRA DE MINAS, 02 de setembro de 2024

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL